



CONTRATO Nº. 156/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0474/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023

ID Cidades nº.: 2023.070E0500001.01.0001

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA C.J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Manasses dos Reis, nº. 180 - Centro - Sooretama-ES, CEP 29927-000, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama - ES e pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, senhora IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 087.868.007-10 e RG nº 1.647.152 - SPTC/ES, residente à Rua Perci de Carvalho, nº 777, Bairro Três Barras, Linhares/ES, doravante denominado CONTRATANTE.

Do outro lado, a empresa C.J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 40.805.333/0001-02, com sede na Rua Av. Vista Alegre, 400 - Andar 1, sala 1, Centro, Sooretama-ES - CEP nº 29927-000, vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022, neste ato representada por seu representante legal, Senhor CLAUDEZ JOSÉ PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob p nº. 120.761.507-22 e RG nº. 2089306, SPTC/ES, residente e domiciliado a Av.: Angelo Suzano, 503 - APT 102, Nova Canaa, CEP nº 29.927-00, doravante denominada CONTRATADA.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Este Contrato tem por objetivo a **prestação de serviços para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS no Bairro Canaã em Sooretama-ES, com aplicação de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas que se fizerem necessários**, conforme processo em epígrafe, sob empreitada e nos termos deste Edital e de todos os seus anexos e planilhas, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006.

1.2 - A Contratada será responsável pela execução total dos serviços pelo preço proposto e aceito pelo Contratante, conforme PROPOSTA aceita pela administração as fls. 1557/1576 dos autos.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

005 - Secretaria Municipal de Saúde

001 - Fundo Municipal de Saúde

00005001.1030200391.047-Aquisição, Construção, Reforma, Adequação e Ampliação de Unidade de Saúde

4490.5100.000-Obras e Instalações

Fonte de Recurso:1659.0000.000

Ficha: 0160



3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 - O valor do presente contrato pelos serviços aqui ajustados é de R\$ **1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais) de acordo com a planilha orçamentária apresentada pela empresa vencedora da **TP N° 002/2023** e em anexa a este instrumento.

3.2 - O pagamento dos serviços a serem executados será efetuado em parcelas mensais, por medição, serviços efetivamente realizados e aceitos pela Fiscalização.

3.3 - O pagamento dos serviços realizados será efetuado até o 15º dia útil do mês subsequente ao da medição que atestada à execução da etapa dos serviços, sendo corrigido monetariamente até o efetivo pagamento pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).

3.4 - Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.4.1 – Primeira medição

- 1) Nota fiscal;
- 2) Planilha de Medição do mês em referência;
- 3) Diário de Obras do mês em referência;
- 4) Relatório fotográfico do mês em referência;
- 5) Certidão negativa: INSS, FGTS, Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- 6) Anotação de responsabilidade técnica junto ao CREA;
- 7) Matrícula dos serviços junto ao INSS;
- 8) Folha de pagamento com competência referente ao mês/meses dos Serviços medidos;
- 9) Guias: GPS, GFIP (vinculada à matrícula do INSS),
- 10) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês (es) dos serviços medidos;
- 11) Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
- 12) Apresentação do comprovante da caução de garantia do contrato;

3.4.2 – Medições intermediárias:

- 1) Nota fiscal;
- 2) Planilha de Medição do mês em referência;
- 3) Diário de Obras do mês em referência;
- 4) Relatório fotográfico do mês em referência;
- 5) Certidão negativa: INSS, FGTS, Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- 6) Folha de pagamento com competência referente ao mês/meses dos serviços medidos;
- 7) Guias: GPS, GFIP (vinculada à matrícula do INSS),
- 8) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês/meses dos serviços medidos;

8.1 - **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia “DAS” devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;

- 9) Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;

3.4.3 – Última medição:

- 1) Nota fiscal;
- 2) Planilha de Medição do mês em referência;
- 3) Diário de Obras do mês em referência;
- 4) Relatório fotográfico do mês em referência;
- 5) Certidão negativa: INSS, FGTS, Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- 6) Folha de pagamento com competência referente ao mês/meses dos serviços medidos;
- 7) Guias: GPS, GFIP (vinculada à matrícula do INSS),
- 8) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês/meses dos serviços medidos.

8.1 - **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia “DAS” devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;



Nº.	TOMADA DE PREÇOS
Processo Adm. Nº. 0474/2023	

- 9) Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
- 10) Termo de Recebimento Provisório da obra emitido pelo CONTRATANTE, que deverá ser requerido pela CONTRATADA e fornecido no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da solicitação;
- 11) Termo de recebimento definitivo

3.5 – Além de atendimento aos quesitos discriminados anteriormente, deverá ser atendido também a Instrução Normativa INSS nº. 03 de 14/07/05.

3.6 – É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços;

3.7 – A liberação para pagamento da primeira medição dos serviços executados, pela Secretaria e Obras, fica condicionada à prestação da caução de garantia.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS GARANTIAS:

4.1. A contratada garante a execução deste Contrato, na modalidade de **Seguro Garantia**, como definidas no art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil), equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a data prevista para seu vencimento, tudo através do documento bancário ou descritivo da PMS, que torna-se parte integrante do presente ajuste.

Parágrafo Único: O Contratante restituirá ou liberará, em se tratando de pagamento em (dinheiro/Título da Dívida Pública ou outra modalidade), respectivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da execução do Contrato, conforme art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

4.2 – A garantia de execução do contrato deverá ser apresentada pela contratada em **até 10 (dez) dias corridos após a emissão da ordem de serviço**. A liberação da primeira medição fica condicionada a prestação da referida garantia.

5 - CLAUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1 - Fica estabelecido a forma **sob o regime de execução de empreitada por preço unitário**, nos termos do art. 10, inciso II, “a” da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme consta nas planilhas apresentadas pela CONTRATADA, devidamente corrigida pela forma disposta na **TOMADA DE PREÇOS 002/2023** e aceita pelo CONTRATANTE.

5.2 – As obras e serviços deverão ser executados de acordo com as Normas Técnicas e Especificações dos projetos obedecendo às condições do Edital e da Proposta apresentada, como também deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

5.2.1 – A CONTRATADA se obriga a executar as obras e serviços empregando exclusivamente materiais de qualidade comprovada e obedecendo rigorosamente aos Projetos e Especificações que forem fornecidos pela SMOSU conjuntamente com a Secretaria de Obras da PMS.

5.3 – A CONTRATADA assume responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a administração ou a terceiros, ficando ainda, responsável, na vigência do CONTRATO, pela guarda e vigilância da área do terreno onde se situa a obra.



Nº.	TOMADA DE PREÇOS
Processo Adm. Nº. 0474/2023	

5.4 – A CONTRATADA obrigar-se-á a manter no local da realização dos serviços o seu responsável técnico, ou fazer-se representar no local por engenheiro habilitado junto ao CREA para dar execução ao contrato.

5.5 – A CONTRATADA obriga-se a cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene do trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, permanecerem na OBRA.

5.6 – A CONTRATADA fica obrigada a manter a OBRA por sua conta e risco, durante o período de execução da mesma, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

5.7 – A CONTRATADA providenciará, às suas custas, todas as licenças relacionadas à OBRA e a aprovação pelos poderes competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, de todos os componentes do projeto, sendo que qualquer exigência que implique modificações do projeto deverá ser obtida autorização por escrito do MUNICÍPIO.

5.8 – Correrá à conta da CONTRATADA a manutenção de placa de obra instalada conforme o modelo fornecido pelo MUNICÍPIO.

5.9 – A CONTRATADA deverá fazer a Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) do respectivo Contrato, ao CREA-ES, conforme determinam as Leis 5.194/66, de 24/12/66 e 6.496, de 07/12/77, e as Resoluções nº. 194, de 22/05/70, e 302, de 23/11/84, do CONFEA.

5.9.1 - A Comprovação de Anotação de Responsabilidade Técnica será feita pelo encaminhamento ao MUNICÍPIO, da via da A.R.T. destinada ao CONTRATANTE, devidamente assinada pelas partes e autenticada pelo Órgão Receptor.

5.10 – A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e/ou dos materiais empregados. Também providenciará a remoção de resíduos, entulhos, etc., decorrentes da movimentação das obras, bem como a recuperação e reconformação de áreas danificadas pelo uso do solo ou jazidas de qualquer natureza. Serão ainda removidas construções e instalações provisórias de qualquer natureza que tenham sido efetuadas pela CONTRATADA.

5.11 – Poderá o MUNICÍPIO, a exclusivo critério de sua FISCALIZAÇÃO, exigir a demolição e reconstrução de qualquer parte dos serviços, casos estes tenham sido executados com imperícia técnica ou em desacordo com os Projetos, Normas Técnicas e especificações próprias.

5.12 – A CONTRATADA obrigar-se-á a desenvolver os serviços objeto deste contrato sempre em regime de entendimento com a Fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento do contrato.

5.13 – O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassem o limite de competência da fiscalização deverão ser solicitadas aos seus superiores para a adoção das medidas cabíveis.



5.14 - A eventual aceitação dos serviços por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, circunstâncias essas em que as despesas de correções ou modificações correrão por conta exclusiva da CONTRATADA;

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO:

6.1. Os preços contratados “**poderão**” ser reajustados desde que decorrido **12 (doze) meses**, a contar da data da apresentação da proposta, de acordo com a Lei nº. 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, através da variação dos índices de reajustamento de Obras da Fundação Getúlio Vargas – FGV, colunas 35, (Edificação), como segue:

$$R = Vx \frac{(I - I_0)}{I_0}$$

Onde:

R = Valor do reajustamento procurado;
V = Valor da obra ou serviços medidos a serem reajustados;
I₀ = Índice do mês do orçamento base da PMS
I = Índice relativo ao mês de anualidade da **data-base do orçamento da PMS.**

6.2 - Os reajustamentos dos preços propostos estarão ainda sujeitos as Leis Complementares, Medidas Provisórias e Decretos que venham regulamentar novos procedimentos em função de medidas econômicas de interesse do País.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:

7.1 - O prazo de vigência do contrato será de até **15 (quinze) meses**, contados a partir de sua assinatura, devendo ocorrer à publicação do seu extrato no Diário Oficial;

7.1.1 - O presente contrato poderá ser prorrogado, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93.

7.1.2 - O prazo para assinatura do contrato é de até 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação para esse fim, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, por igual período a critério da Administração quando devidamente justificado.

7.2 - O prazo de execução dos serviços será conforme período fixado no **cronograma físico-financeiro da obra**, ou seja, 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços (O.S.), devidamente recebida pelo contratado, conforme cronogramas e planilhas apresentados na licitação.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

8.1. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

8.1 - O valor do contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas nos seguintes casos:

8.1.1 – Unilateralmente pela Administração:

- 1) Quando houver modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- 2) Quando necessária a modificação do prazo ou do valor contratual, em decorrência de **acréscimo ou decréscimo** de quantitativos de



Nº.	TOMADA DE PREÇOS
Processo Adm. Nº. 0474/2023	

seu objeto, observados os limites legais estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

- 3) Os preços unitários dos itens não contemplados na planilha de quantitativos e custos unitários deverão ser adotados segundo orientações abaixo discriminadas e de acordo com a fiscalização Municipal com **data base 09/2022 – Ref.: Composições analíticas com Preço Unitário (Planilha do Estado)**

- Obras de edificações – SINAPI, LABOR, ITUFES;
- Saneamento básico - CESAN, SINAPI, SINAP e/ou ITUFES;
- Pavimentação e drenagem - DNIT, DERTES, SINAPI, LABOR e/ou ITUFES;
- Outros serviços deverão ser efetuados orçamentos no mercado para a composição do custo unitário.

8.1.2 – Por acordo entre as partes:

- 1) Quando necessária à modificação do regime de execução dos serviços, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- 2) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação da execução dos serviços

9 - CLÁUSULA NONA- DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

9.1 - Compete à Contratante:

9.1.1 Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato.

9.1.2 Emitir a Ordem de Serviço para início da execução da obra, após a publicação de extrato do Contrato no órgão da Imprensa Oficial.

9.1.3 Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.

9.1.4 Providenciar os termos de acréscimos e decréscimos pertinentes, nos limites do § 1º do Art. 65 da Lei 8666/93.

9.1.5 Providenciar a lavratura dos Termos de Recebimento Provisório (até 15 dias após a comunicação escrita da Contratada) e Definitivo (até 90 dias após a emissão do termo de Recebimento Provisório) dos Serviços, conforme alíneas “a” e “b” do Inciso I do Art. 73 da Lei 8666/93.

9.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.

9.2 - Compete à Contratada:

9.2.1 Responder pela segurança dos operários, transeuntes, moradores do local, bens móveis e imóveis, bem como todas as despesas decorrentes dela, incluindo sinalização, materiais e equipamentos necessários à proteção para execução dos serviços;

9.2.2 Responder civil e criminalmente por acidentes em geral decorrentes da execução dos serviços;

9.2.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

9.2.4 Atender satisfatoriamente em consonância com as regras Contratuais, o objeto Contratado.

9.2.5 Executar o objeto deste contrato conforme proposto, durante o prazo de vigência deste Contrato e conforme o disposto na Cláusula Quinta deste instrumento.

9.2.6 Responsabilizar-se pela vigilância no local da execução dos serviços.



9.2.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas de segurança e higiene do trabalho, devendo exigir de seus funcionários o uso de equipamentos de proteção individual.

9.2.8 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do contrato.

9.2.8.1 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

9.2.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

9.2.10 Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2.11 Cumprir rigorosamente todos os termos e elementos apresentados nas planilhas, projetos, cronogramas, composições, Memoriais e Termo de Referência utilizado e dispostos no EDITAL da licitação que originou a presente contratação.

10 - CLAUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

10.1 A Contratada não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente os serviços objeto deste Contrato sem prévia autorização por escrito da Administração, ressalvando-se que quando concedida à cessão ou subcontratação, obrigando-se a contratada celebrar o respectivo contrato com a inteira obediência aos termos do Contrato firmado com o Contratante e sob a sua inteira responsabilidade, reservando ainda ao Contratante o direito de, a qualquer tempo, dar por terminada a cessão ou subcontrato, sem que caiba a cessionária ou subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:

11.1 - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS – À CONTRATADA poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes multas:

11.1.1 – Quando a CONTRATADA não der aos serviços o andamento previsto, terá multa variado de 1,0% (um por cento) a 5,0% (cinco por cento) sobre o saldo não faturado para o cumprimento do cronograma Físico e Financeiro da obra, apurado de cada medição mensal;

11.1.2 – Quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com o Projeto, Normas Técnicas e Especificações Vigentes na PMS; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados e quando a Administração for inexatamente informada pela Contratada: 1% (hum por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

11.1.3 – Por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços, 3,0% (três por cento) do valor residual do contrato;

11.1.4 – Quando retirados equipamentos sem prévia autorização da PMS, 0,5% (meio por cento) do valor do contrato.

11.1.5 – Sempre que o total das multas aplicadas à Contratada, atingirem 20% (vinte por cento) do valor do Contrato será o mesmo rescindido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aplicação das multas previstas nesta Cláusula independerá de qualquer interpretação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.



PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas e demais penalidades aqui previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo e/ou judicial, quando for o caso.

11.2 -NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO - A CONTRATADA será cientificada por escrito pelo Secretário Requisitante, para o recolhimento da multa aplicada, que deverá efetivar dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos dessa comunicação e o valor da multa recolhido à PMS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Dentro do prazo acima estabelecido, a CONTRATADA poderá se desejar recorrer, devendo nesta hipótese, o requerimento de recursos ser protocolizado na PMS dentro do mesmo prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Decorrido o prazo previsto no item 2 (dois) desta Cláusula, sem que a CONTRATADA tenha depositado o valor da multa, o valor desta será deduzido da caução depositada ou será intimado o fiador para depositá-lo no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA poderá ainda recorrer de quaisquer outras penalidades, também dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da data da comunicação de sua aplicação.

PARÁGRAFO QUARTO - Declaração de inidoneidade, quando a contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da administração.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da PMS, observando-se no caso, o disposto na Lei nº. 8666/93, consolidada.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

12.1 - A Contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização, nos seguintes casos:

- I - inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;
- II - o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III - desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- IV - atraso injustificado da entrega;
- V - decretação de falência ou dissolução da sociedade;
- VI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

12.2 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nos termos e de acordo com o estabelecido nos Arts. 79 e 80 da Lei 8666/93.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

13.1 - Os recursos, representações e pedidos de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

14.1. A execução do presente Contrato será acompanhada/fiscalizada pela Secretaria Municipal de Obras e/ou a requisitante, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.



14.2. A Secretaria Municipal requisitante designará através de portaria, fiscal para acompanhamento da execução deste Contrato.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:

15.1 - Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto o Senhor (a) **CLAUDER JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob p nº. 120.761.507-22 e RG nº. 2089306, SPTC/ES, residente e domiciliado a Av.: Angelo Suzano, 503 – APT 102, Nova Canaa, CEP nº 29.927-00.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

16.1 - Caberá ao Município a publicação do extrato deste Contrato, nos termos do Art. 61 da Lei 8.666/93.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS:

17.1 - Os casos omissos, no Edital e neste Contrato, serão resolvidos nos termos da Lei 8.666/93 e alterações.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

18.1 - Fica eleito o foro de Linhares/ES, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, ___ de _____ de 2023.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
CONTRATANTE

C.J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA
CNPJ-MF sob o nº. 40.805.333/0001-02
CONTRATADA

Testemunhas: (1)_____ (2)_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

31/05/2023 15:12:05

Tomada de Preços Nº 000002/2023 - 22/03/2023 - Processo Nº 000474/2023

<i>Vencedor</i>	C J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA
<i>CNPJ</i>	40.805.333/0001-02
<i>Endereço</i>	AVENIDA AVENIDA VISTA ALEGRE, 400 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000
<i>Contato</i>	27000000000 cbaldrame@gmail.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00001589	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE MADEIRA. iopes s010501	M²	334,07	11,860	3.962,07
00002	00002	00000949	PLACA DE OBRA NAS DIMENSOES DE 2.0 X 4.0 M 2.1.1 der es - 020305	M²	8,00	302,030	2.416,24
00003	00002	00001590	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO PARA TRABALHO EM FACHADA DE EDIFICIO. (aluguel de 1 m² por 1 mes) inclusive frete, montagem e desmontagem iopes s020346	M	408,76	14,240	5.820,74
00004	00002	00001215	TAPUME TELHA METÁLICA ONDULADA EM AÇO GALVALUME tapume telha metálica ondulada em aço galvalume 0,50mm branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8x8, c/adesevo der-es 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (reaproveitamento 2x) iopes s020350	M	40,00	217,340	8.693,60
00005	00002	00001212	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO COM SANITÁRIO barracão para escritório com sanitário área 14.50m2, de chapa de compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspeção, conf. projeto (2 utilizações) iopes s020801	M²	14,50	722,160	10.471,32
00006	00002	00001591	BARRACAO PARA ALMOXARIFADO. barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (2 utilizações). iopes s020802	M²	10,90	545,410	5.944,97
00007	00002	00001592	BARRACAO PARA DEPÓSITO DE CIMENTO barracão para depósito de cimento área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (2 utilizações). iopes s020803	M²	10,90	480,350	5.235,81
00008	00002	00001211	REFEITÓRIO COM PAREDES DE CHAPA DE COMPENS. 12MM refeitório com paredes de chapa de compens. 12mm e pontaletes 8x8cm, piso ciment. e cobert. de telhas fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspeção (cons. 1.21m2/func./turno), conf. projeto (2 utilização) iopes s020804	M²	24,20	463,710	11.221,78
00009	00002	00001210	S020805 - UNIDADE DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO PARA ATÉ 20 FUNC . área 18.15m2, paredes de chapa compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado, cobert. telha fibroc. 6mm, incl. inst. de luz e cx. de inspeção, conf. projeto (2 utilizações)	UN	1,00	14.405,44 0	14.405,44
00010	00002	00001213	GALPÃO PARA SERRARIA E CARPINTARIA galpão para serraria e carpintaria área 12.00m2, em peças de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura de telhas de fibroc. de	M²	12,00	180,650	2.167,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

31/05/2023 15:12:05

Tomada de Preços Nº 000002/2023 - 22/03/2023 - Processo Nº 000474/2023

Vencedor		C J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA		
CNPJ		40.805.333/0001-02		
Endereço		AVENIDA AVENIDA VISTA ALEGRE, 400 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000		
Contato		2700000000 cbaldrame@gmail.com		
		6mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto (2 utilizações) iopes s020808		
00011	00002 00001593	GALPÃO PARA CORTE E ARMAÇÃO galpão para corte e armação com área 6.00m2, de peças de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura de telhas de fibroc. de 6mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto (2 utilizações) iopes s020809	M²	6,00 242,190 1.453,14
00012	00002 00001594	RESERVATORIO DE POLIESTILENO DE 1000 L reservatório de poliestileno de 1000 l, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (2 utilizações) iopes s020811	UN	1,00 1.721,630 1.721,63
00013	00002 00001595	REDE DE ÁGUA COM PADRÃO DE ENTRADA D'ÁGUA DIÂM. 3/4 rede de água com padrão de entrada dságua diâm. 3/4, conf. espec. cesan, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (2 utilização) iopes s020812	M	25,00 38,310 957,75
00014	00002 00001217	REDE DE LUZ, INCL. PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁS. rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e qdg, conf. projeto (1 utilização) iopes s020713	M	20,00 548,080 10.961,60
00015	00002 00001596	REDE DE ESGOTO. CONTENDO FOSSA E FILTRO, INCLUSIVE TUBOS E CONEXOES DE LIGAÇÃO ENTRE CAIXAS. rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (1 utilização). iopes s020714	M	25,00 442,950 11.073,75
00016	00003 00001597	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A. escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade. iopes s030101	M³	170,91 56,420 9.642,74
00017	00003 00001551	REATERRO APILOADO DE CAVAS DE FUNDAÇÃO, EM CAMADAS DE 20 CM iopes s030201	M³	142,59 60,770 8.665,19
00018	00003 00001598	INDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE D EXECUÇÃO DE OBRAS. (classe a conama - nbr 10.004 - classe ii-b), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada. iopes s030304	M³	10,00 80,310 803,10
00019	00003 00001599	BOTA-FORA DE MATERIAL ESCAVADO DAS CAVAS DE FUNDAÇÃO. inclusive matéria orgânica (dmt 10 km) considerando empolamento de 30%. sesa200 comp.	M³	28,32 40,190 1.138,18
00020	00004 00001600	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO.	M³	25,20 733,530 18.484,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

31/05/2023 15:12:05

Tomada de Preços Nº 000002/2023 - 22/03/2023 - Processo Nº 000474/2023

Vencedor		C J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA				
CNPJ		40.805.333/0001-02				
Endereço		AVENIDA AVENIDA VISTA ALEGRE, 400 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000				
Contato		2700000000 cbaldrame@gmail.com				
		fornecimento e aplicação de concreto usinado fck=30 mpa - considerando lançamento manual para infra-estrutura (5% de perdas já incluído no custo). iopes s040253				
00021	00004 00001227	FÔRMA DE TÁBUA DE MADEIRA DE 2.5 X 30.0 CM PARA FUNDAÇÕES levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma) iopes s040206	M²	108,30	84,300	9.129,69
		FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRME, DE ARMADURA CA-60 B FINA. fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura ca-60 b fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm.				
00022	00004 00001601	iopes s040246	KG	403,00	14,300	5.762,90
		FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FORMA DE ARMADURA CA-50 A MEDIA. fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura ca-50 a média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm				
00023	00004 00001602	iopes s040243	KG	1.647,00	13,260	21.839,22
		FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A GROSSA DIÂMETRO DE 12.5 A 25.0 MM (iopes s040245				
00024	00004 00001228		KG	7,00	13,560	94,92
		FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO MAGRO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 250 KG/M3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)				
00025	00004 00001226	iopes s040231	M³	3,12	725,700	2.264,18
		FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30 MPA - CONSIDERANDO BOMBEAMENTO (5% de perdas já incluído no custo) (6% de taxa p/ concr. bombeavel)				
00026	00004 00001233	iopes s040331	M³	136,50	675,310	92.179,82
		FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM PARA ESTRUTURA EM GERAL, 5 REAPROVEITAMENTOS. iopes s040337				
00027	00004 00001552	fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 5 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	M²	939,60	119,320	112.113,07
		FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-60 B FINA, DIÂMETRO DE 4.0 A 7.0MM iopes s040333				
00028	00004 00001232		KG	599,00	14,300	8.565,70
		FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A MÉDIA, DIÂMETRO DE 6.3 A 10.0 MM iopes s040328				
00029	00004 00001230		KG	4.909,00	13,260	65.093,34
00030	00004 00001231		KG	2.076,00	13,560	28.150,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

31/05/2023 15:12:05

Tomada de Preços Nº 000002/2023 - 22/03/2023 - Processo Nº 000474/2023

Vencedor		C J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA			
CNPJ		40.805.333/0001-02			
Endereço		AVENIDA AVENIDA VISTA ALEGRE, 400 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000			
Contato		2700000000 cbaldrame@gmail.com			
		ARMADURA CA-50 A GROSSA, DIÂMETRO DE 12.5 A 25.0MM iopes s040332			
		ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS. alvenria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/ argamassa de cimento, cal hidratado ch1 e areia traço 1:0,5:8, esp. das juntas 12mm e esp. das paredes s/revestimento, 10cm (bloco comprado na fábrica, posto obra). iopes s050606			
00031	00005 00001603		M ²	1.003,43	69,710 69.949,11
		DIVISORIA DE GRANITO COM 3 CM DE ESPESSURA. divisória de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na cor cinza. iopes s050205			
00032	00005 00001604		M ²	4,80	556,020 2.668,90
		DIVISORIA EM PVC, INSTALADA. sesa1652 comp.			
00033	00005 00001605		M ²	5,04	228,450 1.151,39
		VERGA/CONTRAVERGA, verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, fck =15 mpa, inclusive forma, armação e desforma. iopes s050301			
00034	00005 00001558		M	111,70	10,800 1.206,36
		MARCO DE MADEIRA DE LEI DE 1ª - DIMENSOES DE 0.60 X 2.10 M. marco de madeira de lei de 1ª (peroba, ipê, angelim pedra ou equivalente) com 15 x 3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m. iopes s060101			
00035	00006 00001607		UN	1,00	422,400 422,40
		MARCO DE MADEIRA DE LEI DE 1ª - DIMENSOES DE 0.80 X 2.10 M. marco de madeira de lei de 1ª (peroba, ipê, angelim pedra ou equivalente) com 15 x 3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m iopes s060103			
00036	00006 00001606		UN	10,00	422,400 4.224,00
		MARCO DE MADEIRA DE LEI DE 1ª - DIMENSOES DE 0.90 X 2.10 M. marco de madeira de lei de 1ª (peroba, ipê, angelim pedra ou equivalente) com 15 x 3 cm de batente, nas dimensões de 0.90 x 2.10 m iopes s060108			
00037	00006 00001564		UN	14,00	422,400 5.913,60
		MARCO DE MADEIRA DE LEI DE 1ª (PEROBA, IPE, ANGELIM PEDRA OU EQUIVALENTE) COM 15X3 CM DE BATENTE. iopes s060110			
00038	00006 00001608		M	5,80	90,470 524,73
		PORTA DE MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV. esp. 30 35 mm, sarrafeada com enchimento, com visor, inclusive alizes, dobradiças e fechadura tipo ext. em latão cromado lafonte ou equiv. excl. marco, dimensões: 0,60 x 2,10 m. sesa1767			
00039	00006 00001609		UN	1,00	1.473,970 1.473,97
		PORTA DE MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/pintura, inclusive alizes, dobradiças e fechadura externa em latão cromado lafonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m.			
00040	00006 00001610		UN	10,00	1.068,020 10.680,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

31/05/2023 15:12:05

Tomada de Preços Nº 000002/2023 - 22/03/2023 - Processo Nº 000474/2023

<i>Vencedor</i>	C J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA
<i>CNPJ</i>	40.805.333/0001-02
<i>Endereço</i>	AVENIDA AVENIDA VISTA ALEGRE, 400 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000
<i>Contato</i>	2700000000 cbaldrame@gmail.com

			iopes s061303					
00041	00006	00001611	PORTA DE MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIVALENTE , sarrafeada p/ pintura, inclusive barra fixa em chapa de aço inox 40 cm, alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado lafonte ou equiv. exclusive marco, conforme detalhes, nas dim.: 0.90 x 2,10 m.	UN	9,00	1.378,120	12.403,08	
			sesa1472					
00042	00006	00001612	PORTA MEDEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIVALENTE. , esp. 30, sarrafeada com enchimento, p/pintura, inclusive barra fixa em chapa de aço inox 40+20 cm, barra antipânico, alizares, dobradiças e fechadura tipo ext. em latão cromado lafonte ou equiv. excel. marco. dimensões: 1.60 x 2.10 mm (duas folhas).	UN	1,00	3.350,440	3.350,44	
			sesa1645					
00043	00006	00001613	PORTA MEDEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIVALENTE , correr, sarrafeada, p/ pintura, inclusive trilhos e roldanas, alizares e fechadura para porta de correr e puxador tubular, exclusive marco, nas dim.: 0.90 x 2.10 m.	UN	5,00	1.153,220	5.766,10	
			sesa1641					
00044	00007	00001614	JANELA TIPO MAXIM-AR PARA VIDRO EM ALUMINIO ANODIZADO PRETO janela tipo maxim-ar para vidro em alumínio anodizado preto, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	M²	2,28	530,680	1.209,95	
			sesa1637					
00045	00007	00001615	JANELA FIXA/VISOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR PRETA, COMPLETA, EXCLUSIVE VIDRO janela fixa/visor em alumínio anodizado cor preta, completa, exclusive vidro	M²	16,84	498,530	8.395,25	
			sesa1638					
00046	00007	00001616	JANELA PARTE SUPERIOR TIPO MAXIM-AR (60%) E PARTE INFERIOR FIXA (40%) janela parte superior tipo maxim-ar (60%) e parte inferior fixa (40%), para vidro, em alumínio anodizado preto, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro.	M²	25,50	517,820	13.204,41	
			sesa1639					
00047	00007	00001617	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO COR BRANCA OU PRETA, COMPLETA porta de abrir tipo veneziana em alumínio cor branca ou preta, completa.	M²	6,30	1.148,240	7.233,91	
			sesa1646					
00048	00007	00001618	VENEZIANA FIXA EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR BRANCA OU PRETA, LINHA 25, COMPLETA veneziana fixa em alumínio anodizado cor branca ou preta, linha 25, completa	M²	8,00	658,050	5.264,40	
			sesa1764					
00049	00007	00001619	PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, DIMENSÕES 1,80X2,00 porta de abrir em vidro temperado espessura 8mm, inclusive acessórios, dimensões 1,80x2,20m (2 folhas)	UN	1,00	3.751,980	3.751,98	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

31/05/2023 15:12:05

Tomada de Preços Nº 000002/2023 - 22/03/2023 - Processo Nº 000474/2023

<i>Vencedor</i>	C J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA
<i>CNPJ</i>	40.805.333/0001-02
<i>Endereço</i>	AVENIDA AVENIDA VISTA ALEGRE, 400 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000
<i>Contato</i>	2700000000 cbaldrame@gmail.com

			sesa1640						
			PASS THROUGH EM AÇO INOX, DUAS PORTAS DE ABRIR EM VIDRO, DIMENSÕES INTERNAS 40X40CM, PERFIS VEDADOS						
00050	00007	00001620	pass through em aço inox, duas portas de abrir em vidro, dimensões internas 40x40cm, perfis vedados com silicone, referência sicainox ou equivalente	UN	1,00	6.698,930	6.698,93		
			sesa1765						
			PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4".						
00051	00007	00001621	portao de abrir / giro, em gradil ferro, com barra chata 3 cm x 1/4, com requadro e guarnicao, inclusive pintura acrílica na cor branca a duas demãos.	M²	1,47	757,400	1.113,38		
			sesa1717						
00052	00008	00001622	VIDRO PLANO TRANSPARENTE LISO, COM 4MM DE ESPESSURA. iopes s080102	M²	16,84	345,810	5.823,44		
00053	00008	00001623	VIDRO MARTELADO, E = 4 MM, INSTALADO sesa1636	M²	27,78	344,600	9.572,99		
00054	00008	00001279	ESPELHO PARA BANHEIROS ESPESSURA 4 MM incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil l 3/4, fixado com parafusos cromados iopes s080201	M²	1,20	779,240	935,09		
00055	00008	00001624	ESPELHO PRATA ESP. 4 MM SOBRE CAIXA DE COMPENSADO COLADO REVESTIDO COM FÓRMICA. espelho prata esp. 4 mm sobre caixa de compensado colado revestido com fórmica e fixado com parafuso cromado e bucha, para banheiro pne	M²	1,80	784,010	1.411,22		
			sesa084						
00056	00009	00001625	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI TIPO PARAJU, PEROBA MICA, ANGELIM PEDRA OU EQUIVALENTE, estrutura de madeira de lei tipo paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento ou alumínio, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas.	M²	202,15	123,810	25.028,19		
			sesa1635						
00057	00009	00001294	COBERTURA EM TELHA ONDULADA DE ALUMÍNIO, ESP. 0.5MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO iopes s090219	M²	202,15	106,130	21.454,18		
00058	00009	00001626	CALHA DE CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA EM "U" NAS DIMENSÕES DE 38 X 56 CM CONFORME DETALHES EM PROJETO iopes s090305	M	22,77	306,780	6.985,38		
00059	00009	00001627	RUFO DE CHAPA DE ALUMÍNIO ESP. 0.5MM, LARGURA DE 30CM iopes s090314	M	81,13	61,570	4.995,17		
00060	00009	00001237	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, l = 25 cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. af_11/2020	M	111,61	89,280	9.964,54		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

31/05/2023 15:12:05

Tomada de Preços Nº 000002/2023 - 22/03/2023 - Processo Nº 000474/2023

<i>Vencedor</i>	C J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA
<i>CNPJ</i>	40.805.333/0001-02
<i>Endereço</i>	AVENIDA AVENIDA VISTA ALEGRE, 400 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000
<i>Contato</i>	2700000000 cbaldrame@gmail.com

sinapi 101966

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018

00061 00010 00001628 M² 183,79 125,930 23.144,67

sinapi 98546

CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:3, ESPESSURA 5 MM iopes s110101

00062 00011 00001245 M² 282,71 14,230 4.022,96

FORRO DE GESSO ACABAMENTO TIPO LISO iopes s110201

00063 00011 00001247 M² 282,71 58,410 16.513,09

CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:3, ESPESSURA 5 MM iopes s120101

00064 00012 00001554 M² 2.243,23 7,450 16.712,06

EMBOÇO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, iopes s120301

emboço de argamassa de cimento, cal hidratada ch1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm

00065 00012 00001555 M² 423,63 35,290 14.949,90

REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, cal hidratada ch 1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0 5:6 , espessura 25 mm

00066 00012 00001557 M² 1.819,60 59,850 108.903,06

iofes s120303

PORCELANATO RETIFICADO 30X60CM.

porcelanato retificado 30x60cm, acabamento brilhante, referência glacier white portobello ou equivalente, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo acii e rejunte 1mm para porcelanato

00067 00012 00001629 M² 423,63 170,660 72.296,70

sesa 654

ACABAMENTO DE ALUMÍNIO COM PERFIL DE CANTO PARA ARREIMATE DAS PAREDES

iofes s120208

BATE-MACA OU PROTETOR DE PAREDE EM PVC, COM ALTURA DE 200MM,

bate-maca ou protetor de parede em pvc, com altura de 200mm, ref. tec 198 da tecnoperfil ou equivalente.

00069 00012 00001631 M 25,06 188,340 4.719,80

sesa1535

LASTRO REGULARIZADO E IMPERMEABILIZADO DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL, ESPESSURA DE 8 CM.

iofes s130109

PISO CIMENTADO LISO COM 1.5 CM DE ESPESSURA.

piso cimentado liso com 1.5 cm de espessura, de argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e juntas plásticas em quadros de 1 m

00071 00013 00001633 M² 116,09 58,360 6.775,01

iofes s130202

PORCELANATO RETIFICADO, DIM. 60X60CM, REF. CIMENTO GRIGIO BIANCOGRÊS/EQUIV

porcelanato retificado, dim. 60x60cm, ref. cimento grigio

00072 00013 00001634 M² 279,85 148,270 41.493,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

31/05/2023 15:12:05

Tomada de Preços Nº 000002/2023 - 22/03/2023 - Processo Nº 000474/2023

<i>Vencedor</i>	C J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA
<i>CNPJ</i>	40.805.333/0001-02
<i>Endereço</i>	AVENIDA AVENIDA VISTA ALEGRE, 400 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000
<i>Contato</i>	2700000000 cbaldrame@gmail.com

biancogrês/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo aciii e rejunte 1mm para porcelanato.

sesa1034

PORCELANATO RETIFICADO, DIM. 60X60CM, REF. TERRAZZO BIANCOGRÊS/EQUIV, porcelanato retificado, dim. 60x60cm, ref. terrazzo biancogrês/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo aciii e rejunte 1mm para porcelanato.

00073 00013 00001635 M² 2,86 150,940 431,69

sesa1533

RODAPÉ EM PVC, REFERÊNCIA TEC 188 TECNOPERFIL OU EQUIVALENTE

sesa1110

00074 00013 00001636 M 198,71 96,470 19.169,55

SOLEIRA EM MÁRMORE BRANCO, ESPESSURA DE 2CM E LARGURA DE 15CM

sesa1660

00075 00013 00001637 M 5,70 54,770 312,19

PEITORIL DE MÁRMORE BRANCO, 15 CM, ESP. 2CM

sesa 1661

00076 00013 00001638 M 35,90 75,120 2.696,81

TUBO PVC RIGIDO PARA ESGOTO NO DIAMETRO DE 100MM INCLUINDO ESCAVAÇÃO E ATERRO COM AREIA.

iopes s140903

00077 00014 00001639 M 87,10 68,730 5.986,38

TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO NO DIÂMETRO DE 150MM INCLUINDO ESCAVAÇÃO E ATERRO COM AREIA

iopes s140904

00078 00014 00001640 M 34,80 117,500 4.089,00

CAIXA SIFONADA ESPECIAL EM ALV. BLOCO CONCR. 9X19X39CM dim. 60x60cm e hmáx=1m. c/ tampa em ferro fundido, lastro conc. esp.10cm, revest. int. c/ chap. e reboco imperm., incl. esc, reaterro e curva curta c/ visita e plug pvc 100mm

iopes s141112

00079 00014 00001425 UN 5,00 930,460 4.652,30

CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALV. BLOCO CONCRETO 9X19X39CM, DIM. 60X60CM E HMÁX=1M

c/ tampa de ferro fundido 40x40cm, lastro de concreto esp.10cm, revest. interno c/ chapisco e reboco impermeabiliz, incl. escavação, reaterro e enchimento

iopes s141110

00080 00014 00001420 UN 7,00 849,930 5.949,51

CAIXA DE GORDURA EM ALV. BLOCO 9X19X39CM, DIM. 60X60CM E HMÁX=1.0M, C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO,

caixa de gordura em alv. bloco 9x19x39cm, dim. 60x60cm e hmáx=1.0m, c/ tampa de ferro fundido, lastro conc. esp. 10cm, revest. intern. c/ chapisco e reboco impermeab., escavação, reaterro e parede int. em concreto.

iopes s141113

00081 00014 00001641 UN 1,00 893,660 893,66

CAIXA DE AREIA EM ALV. DE BLOCO DE CONCRETO 9X19X39, DIM. 60X60CM E HMÁX=1M

c/ tampa em ferro fundido, lastro de concreto esp. 10cm, revest. int. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação e reaterro

00082 00014 00001419 UN 5,00 840,980 4.204,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

31/05/2023 15:12:05

Tomada de Preços Nº 000002/2023 - 22/03/2023 - Processo Nº 000474/2023

<i>Vencedor</i>	C J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA
<i>CNPJ</i>	40.805.333/0001-02
<i>Endereço</i>	AVENIDA AVENIDA VISTA ALEGRE, 400 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000
<i>Contato</i>	2700000000 cbaldrame@gmail.com

iopes s141111

CAIXA DE AREIA EM ALV. DE BLOCO DE CONCRETO 9X19X39, DIM. 60X60CM E HMÁX=1M, C/
caixa de areia em alv. de bloco de concreto 9x19x39, dim. 60x60cm e hmáx=1m, c/ grelha de largura 20cm em ferro fundido, lastro de concreto esp. 10cm, revest. int. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação e reaterro
sesa1695

00083	00014	00001642		UN	1,00	694,760	694,76
--------------	-------	----------	--	----	------	---------	--------

CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 9X19X39CM, DIMENSÕES DE 40X40X50CM
iopes s150615

00084	00014	00001337		UN	1,00	196,380	196,38
--------------	-------	----------	--	----	------	---------	--------

TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIÂM. 20MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES
iopes s141409

00085	00014	00001407		M	5,90	21,850	128,91
--------------	-------	----------	--	---	------	--------	--------

TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM, DIAM. 25MM (3/4), INCLUSIVE CONEXOES.
iopes s141410

00086	00014	00001576		M	226,80	25,090	5.690,41
--------------	-------	----------	--	---	--------	--------	----------

TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIÂM. 32MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES
iopes s141411

00087	00014	00001643		M	16,70	34,980	584,17
--------------	-------	----------	--	---	-------	--------	--------

TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIÂM. 50MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES
iopes s141413

00088	00014	00001408		M	37,00	52,380	1.938,06
--------------	-------	----------	--	---	-------	--------	----------

TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIAMETRO 40MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXOES.
iopes s141906

00089	00014	00001580		M	147,40	37,580	5.539,29
--------------	-------	----------	--	---	--------	--------	----------

TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIAMERO 50MM (2"), INCLUSIVE CONEXOES.
iopes s141907

00090	00014	00001581		M	43,30	48,470	2.098,75
--------------	-------	----------	--	---	-------	--------	----------

TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 75MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES
iopes s141908

00091	00014	00001418		M	16,30	73,900	1.204,57
--------------	-------	----------	--	---	-------	--------	----------

TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIAMETRO 100MM (4"), INCLUSIVE CONEXOES
der-es 01/2022 141909

00092	00014	00001146		M	18,40	82,200	1.512,48
--------------	-------	----------	--	---	-------	--------	----------

TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIAMETRO 150MM (6"), INCLUSIVE CONEXOES.
iopes s141910

00093	00014	00001644		M	8,30	131,980	1.095,43
--------------	-------	----------	--	---	------	---------	----------

CAIXA SIFONADA DE PVC, DIM. 100X100X50MM, COM GRELHA E PORTA GRELHA EM AÇO INOX
sesa 880

00094	00014	00001645		UN	5,00	109,430	547,15
--------------	-------	----------	--	----	------	---------	--------

CAIXA SIFONADA DE PVC, DIM. 150X150X50MM, COM GRELHA E PORTA GRELHA EM AÇO INOX
sesa881

00095	00014	00001646		UN	5,00	124,580	622,90
--------------	-------	----------	--	----	------	---------	--------

RALO SIFONADO 100 X 40 MM, C/ GRELHA EM AÇO INOX
sesa1696

00096	00014	00001647		UN	2,00	74,640	149,28
--------------	-------	----------	--	----	------	--------	--------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

31/05/2023 15:12:05

Tomada de Preços Nº 000002/2023 - 22/03/2023 - Processo Nº 000474/2023

Vencedor		C J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA					
CNPJ		40.805.333/0001-02					
Endereço		AVENIDA AVENIDA VISTA ALEGRE, 400 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000					
Contato		2700000000 cbaldrame@gmail.com					
00097	00014	00001648	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI, DN=100MM. sesa1759	UN	2,00	51,600	103,20
00098	00014	00001649	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI, DN=150MM sesa 1697	UN	2,00	89,090	178,18
00099	00014	00001650	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50MM sesa1139	UN	2,00	17,250	34,50
00100	00014	00001651	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 75MM sesa1138	UN	1,00	25,520	25,52
00101	00014	00001652	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2"), 3,0 M³/H – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 sinapi 95674	UN	1,00	124,410	124,41
00102	00014	00001653	TORNEIRA DE BÓIA DE PVC, DIÂM. 3/4" (20MM) iopes s142119	UN	1,00	85,460	85,46
00103	00014	00001654	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA, DIÂMETRO 25MM (3/4") iopes s141522	UN	1,00	23,450	23,45
00104	00014	00001655	ADAPTADOR DE PVC COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA DE 32MMX1" iopes s142125	UN	5,00	32,110	160,55
00105	00015	00001656	QUADRO DISTRIB. ENERGIA, EMBUTIDO OU SEMI EMBUTIDO, CAPAC. P/ 56 DISJ din, c/barram trif. 225a barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 usg com porta, espelho, trinco com fechad ch iopes s150317	UN	2,00	1.908,010	3.816,02
00106	00015	00001390	QUADRO DISTRIB. ENERGIA, EMBUTIDO OU SEMI EMBUTIDO capac. p/ 44 disj. din, c/barram trif. 100a barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 usg com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, ref. qdtn ii-44din-cemar ou equiv iopes s151904	UN	1,00	886,960	886,96
00107	00015	00001657	QGBT- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, , de fabricação especial, com barramento trifásico, completo, conforme projeto. sesa 1769	UN	1,00	4.912,650	4.912,65
00108	00015	00001658	CAIXA EM PVC, APROX. 200X140X90MM, COM PLACA DE MONATGEM E TRILHO DIN, inclusive contator bipolar 220v/25 a, 2 na sesa 1757	UN	4,00	199,000	796,00
00109	00015	00001659	CAIXA EM PVC, APROX. 200X140X90MM, COM PLACA DE MONATGEM E TRILHO DIN, INC. DISJUNTOR BIPOLAR 20 A. sesa 1778	UN	1,00	152,940	152,94
00110	00015	00001571	CAIXA DE EMBUTIR MARCA DE REFERENCIA TIGREFLEX, 4X2'. iopes s150628	UN	185,00	10,380	1.920,30
00111	00015	00001660	CAIXA DE EMBUTIR MARCA DE REFERÊNCIA TIGREFLEX, 4X4" iopes s150629	UN	23,00	15,130	347,99
00112	00015	00001661	CAIXA DE EMBUTIR, EM ALUMÍNIO, PARA PISO, 4X2" OU 4X4" sesa 1721	UN	2,00	42,540	85,08
00113	00015	00001662	CAIXA DE DERIVAÇÃO VERSÁTIL (CONDULETE MÚLTIPLO) DE PVC, 5 ENTRADAS, LINHA CINZA,	UN	116,00	59,970	6.956,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

31/05/2023 15:12:05

Tomada de Preços Nº 000002/2023 - 22/03/2023 - Processo Nº 000474/2023

<i>Vencedor</i>	C J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA
<i>CNPJ</i>	40.805.333/0001-02
<i>Endereço</i>	AVENIDA AVENIDA VISTA ALEGRE, 400 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000
<i>Contato</i>	2700000000 cbaldrame@gmail.com

ref. condutele top, marca de referência tigre ou equivalente.

sesa 1722

00114	00015	00001663	CAIXA DE PASSAGEM 200X200X100MM, CHAPA 18, COM TAMPA PARAFUSADA iopes s150633	UN	1,00	120,650	120,65
00115	00015	00001339	CAIXA DE PASSAGEM 400X400X120MM, CHAPA 18, COM TAMPA PARAFUSADA iopes s150635	UN	2,00	199,430	398,86
00116	00015	00001664	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 9X19X39CM, DIMENSÕES DE 50X50X50CM com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm. iopes s150616	UN	1,00	272,800	272,80
00117	00015	00001665	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM. 3/4" (25MM), INCLUSIVE CONEXÕES iopes s151126	M	617,00	19,020	11.735,34
00118	00015	00001666	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM. 1" (32MM), INCLUSIVE CONEXÕES iopes s151127	M	322,00	29,780	9.589,16
00119	00015	00001667	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE ELETRODUTO NO TETO, , através de fita metálica perfurada (walsiwa) ou equiv (1,30m), cursor (1 und), h=60cm, suporte y (1 und), parafuso e bucha s8 (1 und) iopes s150880	UN	282,00	27,360	7.715,52
00120	00015	00001370	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 1.1/4", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE iopes s151138	M	16,00	22,930	366,88
00121	00015	00001371	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 2", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE iopes s151139	M	64,00	28,840	1.845,76
00122	00015	00001372	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 3", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE iopes s151140	M	10,00	44,600	446,00
00123	00015	00001668	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO DE 3/4" iopes s150850	UN	27,00	11,170	301,59
00124	00015	00001669	PERFILADO PERFURADO EM CHAPA DE AÇO , DIMENSÕES 38 X 38 MM, COM ACESSÓRIOS sesa 1055	M	26,00	31,570	820,82
00125	00015	00001670	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE PERFILADO 38X38MM, NO TETO, ATRAVÉS DE GANCHO LONGO PARA PERFILADO 38X38MM, (1 und), porca sextavada e arruela 1/4 (4 und), vergalhão rosca total 1/4 (h=60cm), cantoneira zz (1 und) e parafuso e bucha s8 (2 und) sesa 1723	UN	18,00	40,720	732,96
00126	00015	00001671	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2).	UN	20,00	22,550	451,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

31/05/2023 15:12:05

Tomada de Preços Nº 000002/2023 - 22/03/2023 - Processo Nº 000474/2023

Vencedor		C J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA				
CNPJ		40.805.333/0001-02				
Endereço		AVENIDA AVENIDA VISTA ALEGRE, 400 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000				
Contato		2700000000 cbaldrame@gmail.com				
		ref. siemens, ge, schneider ou equivalente.				
		iopes s151301 MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente				
00127	00015 00001672		UN	2,00	22,550	45,10
		iopes s151302 MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 63 A curva c-5ka 220/127 vca (nbr iec 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente.				
00128	00015 00001573		UN	6,00	28,950	173,70
		iopes s151318 MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 16 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente				
00129	00015 00001673		UN	24,00	60,790	1.458,96
		iopes 151306 MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 20 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente				
00130	00015 00001674		UN	2,00	60,790	121,58
		iopes s151307 MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 32 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente.				
00131	00015 00001675		UN	6,00	60,790	364,74
		iopes s151322 MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 16 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente				
00132	00015 00001676		UN	1,00	89,400	89,40
		iopes s151309 MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 80 A, CURVA C - 5KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente.				
00133	00015 00001677		UN	1,00	236,900	236,90
		iopes s151331 MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A, CURVA C - 20KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente				
00134	00015 00001678		UN	2,00	460,520	921,04
		iopes s151332 INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 25A, 30MA, 2 MÓDULOS iopes s151350				
00135	00015 00001365		UN	7,00	143,550	1.004,85
		INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 40A, 30MA, 2 MODULOS iopes s151357				
00136	00015 00001366		UN	6,00	160,180	961,08
		DISPOSITIVO DPS CLASSE I/II, MONOPOLAR, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 90 KA sesa 1739				
00137	00015 00001679		UN	12,00	267,180	3.206,16
00138	00015 00001330		M	2.766,00	7,790	21.547,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

31/05/2023 15:12:05

Tomada de Preços Nº 000002/2023 - 22/03/2023 - Processo Nº 000474/2023

<i>Vencedor</i>	C J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA
<i>CNPJ</i>	40.805.333/0001-02
<i>Endereço</i>	AVENIDA AVENIDA VISTA ALEGRE, 400 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000
<i>Contato</i>	2700000000 cbaldrame@gmail.com

iopes s151402

00139	00015	00001331	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 4.0 MM2 iopes s151403	M	435,00	10,200	4.437,00
00140	00015	00001332	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 6.0 MM2 iopes s151404	M	154,00	13,190	2.031,26
00141	00015	00001334	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16.0 MM2 iopes s151406	M	57,00	27,800	1.584,60
00142	00015	00001680	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 50.0 MM2 sesa 1762	M	10,00	58,180	581,80
00143	00015	00001328	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 1000V, SEÇÃO DE 16 MM2 iopes s151421	M	65,00	28,770	1.870,05
00144	00015	00001682	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTICHAMA 90°C HEPR - 35,0 MM2 iopes s151423	M	165,00	55,990	9.238,35
00145	00015	00001683	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTICHAMA 90°C HEPR - 95,0 MM2 iopes s151426	M	40,00	140,540	5.621,60
00146	00015	00001684	CABO PP 3X2,5MM² COM PLUG 2P+T, 10A - 250V MACHO, para ligação de luminárias e equipamentos de renovação de ar. sesa 1743	UN	83,00	31,170	2.587,11
00147	00015	00001685	CABO DE COBRE NÚ, SEÇÃO DE 10.0 MM2 iopes s151414	M	29,00	20,740	601,46
00148	00015	00001686	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, TRIFÁSICO, ENTRADA AÉREA, A 4 FIOS, carga instalada em muro de 57001 até 75000w - 220/127v. iopes s151710	UN	1,00	9.682,130	9.682,13
00149	00016	00001687	ISOLAMENTO TÉRMICO EM TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA COM FURO DE 25MM sesa 1698	M	63,00	101,550	6.397,65
00150	00016	00001688	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, fornecimento e instalação. af_11/2021_p sinapi 103244	UN	2,00	2.367,410	4.734,82
00151	00016	00001689	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, fornecimento e instalação. af_11/2021_p sinapi 103247	UN	13,00	2.626,090	34.139,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

31/05/2023 15:12:05

Tomada de Preços Nº 000002/2023 - 22/03/2023 - Processo Nº 000474/2023

Vencedor		C J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA					
CNPJ		40.805.333/0001-02					
Endereço		AVENIDA AVENIDA VISTA ALEGRE, 400 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000					
Contato		2700000000 cbaldrame@gmail.com					
00152	00016	00001690	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, fornecimento e instalação. af_11/2021_p	UN	2,00	3.808,130	7.616,26
			sesa 1703				
			sinapi 103250				
00153	00016	00001691	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 22000 A 24000 BTU/H, CICLO FRIO	UN	4,00	5.186,210	20.744,84
			sesa 1700				
00154	00016	00001692	GRADE PLÁSTICA VENEZIANA COM COLARINHO 90/100MM.	UN	1,00	59,490	59,49
			sesa 1703				
00155	00016	00001693	GABINETE DE VENTILAÇÃO COM FILTRO G4, VAZÃO DE APROXIMADAMENTE 1400 M3/H	UN	2,00	5.906,890	11.813,78
			sesa 1704				
00156	00016	00001694	CORTINA DE AR INSTALADA SOBRE PORTA, LARGURA DE 90CM, COM CONTROLE REMOTO	UN	2,00	665,290	1.330,58
			sesa 1705				
00157	00016	00001695	CORTINA DE AR INSTALADA SOBRE PORTA, LARGURA DE 120CM, COM CONTROLE REMOTO	UN	2,00	796,810	1.593,62
			sesa 1706				
00158	00016	00001696	CONTROLADOR DE TEMPERATURA COM ALARME, MT-543 RI PLUS FULL GAUGE OU EQUIVALENTE	UN	1,00	1.003,940	1.003,94
			sesa 1707				
00159	00016	00001697	VENEZIANA / GRELHA DE RETORNO EM ALUMÍNIO, 400X300MM	UN	2,00	264,670	529,34
			sesa 1708				
00160	00016	00001698	EXAUSTOR - UNIDADE RENOVADORA DE AR, REFERÊNCIA SILENT 200 SOLER&PALAU OU EQUIVALENTE	UN	5,00	311,360	1.556,80
			sesa 1709				
00161	00016	00001699	UNIDADE EXTRATORA DE AR CONTAMINADO, FILTRAGEM G4/H13, VAZÃO 500M3/H,	UN	1,00	7.470,420	7.470,42
			referência unitcold ou equivalente				
			sesa 1710				
00162	00016	00001700	UNIDADE PARA RECIRCULAÇÃO DE AR, FILTRAGEM G4/H13, VAZÃO 400M3/H	UN	3,00	7.618,280	22.854,84
			,referência unitcold ou equivalente				
			sesa 1711				
00163	00016	00001701	UNIDADE EXTRATORA DE AR CONTAMINADO, FILTRAGEM G4/H11, VAZÃO 400M3/H,	UN	2,00	7.380,060	14.760,12
			referência unitcold ou equivalente				
			sesa 1712				
00164	00016	00001702	GRELHA DE DESCARGA DE AR, 45°, EM ALUMÍNIO, 300X300MM	UN	2,00	262,270	524,54
			sesa 1715				
00165	00016	00001703	VENEZIANA TOMADA DE AR EXTERNO, EM ALUMÍNIO, 500X400MM	UN	2,00	358,560	717,12
			sesa 1713				
00166	00016	00001704	DIFUSOR QUADRADO DE 3 VIAS, COM REGISTRO E CAIXA PLENUM 20CM,	UN	2,00	501,010	1.002,02
			referência dq-31 9x9, referência difustherm ou equivalente.				
			sesa 1714				
00167	00016	00001705	DIFUSOR CIRCULAR EM PLÁSTICO ABS, 100MM	UN	25,00	101,750	2.543,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

31/05/2023 15:12:05

Tomada de Preços Nº 000002/2023 - 22/03/2023 - Processo Nº 000474/2023

Vencedor		C J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA	
CNPJ		40.805.333/0001-02	
Endereço		AVENIDA AVENIDA VISTA ALEGRE, 400 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000	
Contato		2700000000 cbaldrame@gmail.com	
		sesa 1702	
00168	00016 00001706	LINHA FRIGORÍGENA, COMPLETA, COM TUBOS DE COBRE 5/8" E 3/8", inc. conexões, isolamento com espuma elastomérica flexível e fita pvc isolante e cabo pp	M 48,00 228,660 10.975,68
		sesa 1150	
00169	00016 00001707	LINHA FRIGORÍGENA, COMPLETA, COM TUBOS DE COBRE 1/4" E 5/8", inc. conexões, isolamento com espuma elastomérica flexível e fita pvc isolante e cabo pp.	M 27,00 205,900 5.559,30
		sesa 1480	
00170	00016 00001708	LINHA FRIGORÍGENA, COMPLETA, COM TUBOS DE COBRE 1/4" E 1/2", inc. conexões, isolamento com espuma elastomérica flexível e fita pvc isolante e cabo pp.	M 177,00 190,730 33.759,21
		sesa 315	
00171	00016 00001709	DUTO FLEXÍVEL ALUMINIZADO, SEÇÃO CIRCULAR DE 10CM (4"), COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDRO	M 85,00 41,110 3.494,35
		sesa 1770	
00172	00016 00001710	DUTO FABRICADO EM PAINÉIS PRÉ ISOLADOS COM 20MM DE ESPESSURA DE ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO, revestido nas duas faces com lamina de aluminio gofrado e pelicula de proteção contra fungos e bacterias.	M² 37,80 185,480 7.011,14
		sesa 1784	
00173	00016 00001711	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE PADRÃO 19" - 16 U'S X 570MM	UN 1,00 930,990 930,99
		iopes s160812	
00174	00016 00001712	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, sem acessorios, padrao telebras, fornecimento e instalação. af_11/2019	UN 1,00 286,510 286,51
		sinapi 100561	
00175	00016 00001713	CAIXA DE DERIVAÇÃO VERSÁTIL (CONDULETE MÚLTIPLO) DE PVC, 5 ENTRADAS, linha cinza, ref. condulete top, marca de referência tigre ou equivalente	UN 23,00 59,970 1.379,31
		sesa 1722	
00176	00016 00001338	CAIXA DE PASSAGEM 150X150X80MM, CHAPA 18, COM TAMPA PARAFUSADA	UN 2,00 87,530 175,06
		iopes s150632	
00177	00016 00001714	CAIXA DE PASSAGEM 300X300X120MM, CHAPA 18, COM TAMPA PARAFUSADA	UN 2,00 163,820 327,64
		iopes s150634	
00178	00016 00001715	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, dimensões internas: 0,35x0,60x0,60 m, excluindo tampão. af_12/2020	UN 1,00 607,090 607,09
		sinapi 101795	
00179	00016 00001716	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M	UN 1,00 415,020 415,02
		fornecimento e instalação. af_12/2020	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

31/05/2023 15:12:05

Tomada de Preços Nº 000002/2023 - 22/03/2023 - Processo Nº 000474/2023

<i>Vencedor</i>	C J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA
<i>CNPJ</i>	40.805.333/0001-02
<i>Endereço</i>	AVENIDA AVENIDA VISTA ALEGRE, 400 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000
<i>Contato</i>	2700000000 cbaldrame@gmail.com

sinapi 101798

00180	00014	00001717	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA, DIÂMETRO 50MM (1 1/2") iopes s141525	UN	2,00	45,870	91,74
00181	00016	00001718	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM. 1 1/4" (40MM), INCLUSIVE CONEXÕES iopes s151128	M	14,00	35,050	490,70
00182	00016	00001719	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE REDE PAR TRANÇADO 4 PARES CATEGORIA 5E iopes s160808	M	534,00	4,170	2.226,78
00183	00016	00001720	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL fornecimento e instalação. af_11/2019	M	12,00	6,670	80,04
			sinapi 98293				
00184	00016	00001721	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - fornecimento e instalação. af_11/2019	M	10,00	10,890	108,90
			sinapi 98400cabo				
00185	00016	00001722	ESPELHO 4" X 2" COM 2 CONECTORES RJ 45 FÊMEA CAT. 5E sesa 1325	UN	13,00	35,050	455,65
00186	00016	00001723	PLACA/TAMPA CEGA OU COM 1 FURO, EM PVC, 4 X 2" sesa 1735	UN	55,00	5,300	291,50
00187	00016	00001724	PLACA/TAMPA CEGA OU COM 1 FURO, EM PVC, 4 X 4" sesa 1746	UN	2,00	9,230	18,46
00188	00016	00001725	CALHA COM 8 TOMADAS 20A, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM RACK PADRÃO 19", COM CHICOTE DE 2 METROS DE COMP. iopes s160823	UN	1,00	122,770	122,77
00189	00016	00001726	GUIA DE CABOS FECHADO HORIZONTAL PADRÃO 19" - 1 U'S, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM RACK 19" iopes s160825	UN	4,00	34,730	138,92
00190	00016	00001727	PAINEL DE FECHAMENTO FRONTAL 1 U, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM RACK 19" iopes s160829	UN	1,00	19,470	19,47
00191	00016	00001728	BANDEJA SIMPLES FIXA 1 U X 290MM CARGA MÁXIMA 20KG, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM RACK 19" iopes s160831	UN	1,00	76,680	76,68
00192	00016	00001729	KIT VENTILAÇÃO COMPOSTO POR 2 VENTILADORES BI-VOLTS, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM RACK 19" iopes s160835	UN	1,00	268,020	268,02
00193	00016	00001730	PATCH PANEL 24 PORTAS RJ45/IDC CAT.5E, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM RACK 19" iopes s160840	UN	4,00	409,330	1.637,32
00194	00016	00001731	PATCH CORD MULTILAN EXTRA FLEXÍVEL CAT 5E U/UTP RJ-45 - 1,50 M iopes s160845	UN	31,00	18,350	568,85
00195	00016	00001732	CERTIFICAÇÃO AVULSA DOS PONTOS COM EMISSÃO DE RELATÓRIO DO EQUIPAMENTO DE TESTE ATÉ 100 PONTOS iopes s160869	UN	31,00	42,090	1.304,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

31/05/2023 15:12:05

Tomada de Preços Nº 000002/2023 - 22/03/2023 - Processo Nº 000474/2023

Vencedor		C J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA					
CNPJ		40.805.333/0001-02					
Endereço		AVENIDA AVENIDA VISTA ALEGRE, 400 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000					
Contato		2700000000 cbaldrame@gmail.com					
00196	00016	00001733	BLOCO DE LIGAÇÃO INTERNA PARA 10 PARES, BLI-10 sesa 1747	UN	1,00	20,860	20,86
00197	00016	00001734	CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 10 ZONAS, COM TECLADO, REFERÊNCIA INTELBRÁS OU EQUIVALENTE sesa 1748	UN	1,00	615,680	615,68
00198	00016	00001735	CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES, CATEGORIA 6 sesa 1749	M	381,00	9,010	3.432,81
00199	00016	00001736	FIO OU CABO PARALELO DE COBRE, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2 X 1.5 MM2 sesa 1731	M	21,00	9,280	194,88
00200	00016	00001737	ESPELHO 4" X 2" COM CONECTOR RJ 45 FÊMEA CAT. 5E iopes s160806	UN	5,00	20,500	102,50
00201	00016	00001738	SENSOR DE PRESENÇA PASSIVO, PARA ÁREA FECHADA, COM FIO, ALCANCE DE 12M sesa 1750	UN	15,00	119,420	1.791,30
00202	00016	00001739	SIRENE DE ALARME ELETRONICA MÉDIA, INTERNA sesa 1751	UN	1,00	144,830	144,83
00203	00016	00001740	SISTEMA COMPLETO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, POTÊNCIA 30,25KWP, COMPOSTA POR 55 MÓDULOS - ja solar 550w (placas coletoras), área necessária para a instalação do sistema 195,00m2, monitoramento em tempo real via app, produção esperada de 3.723 kwh/mês - 44.678kwh/ano, conforme projeto, instalado (und=módulo) sesa 1779	UN	55,00	2.181,620	119.989,10
00204	00017	00001741	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, LINHA IZY L.915, I.915, inclusive sifão, válvula e engates cromados, exclusive torneira sesa 907	UN	12,00	606,580	7.278,96
00205	00017	00001742	CUBA LOUÇA BRANCA OVAL, DE EMBUTIR, MOD. L37, marca de ref. deca incl. válvula e sifão, exclusive torneira. iopes s170133	UN	4,00	479,120	1.916,48
00206	00017	00001743	TANQUE DE LOUÇA BRANCA 30L COM COLUNA, MARCA DE REFERÊNCIA DECA OU EQUIVALENTE inclusive sifão, válvula e engates cromados sesa 1650	UN	2,00	1.290,300	2.580,60
00207	00017	00001567	BACIA SANITARIA DE LOUÇA BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA DUPLO ACIONAMENTO. marca de ref. deca linha ravena ou equivalente, inclusive assento plástico e acessórios de fixação. iopes s170136	UN	2,00	1.350,800	2.701,60
00208	00017	00001744	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA DUPLO ACIONAMENTO, marca de ref. deca linha ravena ou equivalente, inclusive assento plástico e acessórios de fixação iopes s170126	UN	3,00	3.457,880	10.373,64
00209	00017	00001281	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML incluso fixação. af_01/2020 sinapi 95547	UN	17,00	103,940	1.766,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

31/05/2023 15:12:05

Tomada de Preços Nº 000002/2023 - 22/03/2023 - Processo Nº 000474/2023

<i>Vencedor</i>	C J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA
<i>CNPJ</i>	40.805.333/0001-02
<i>Endereço</i>	AVENIDA AVENIDA VISTA ALEGRE, 400 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000
<i>Contato</i>	2700000000 cbaldrame@gmail.com

00210	00017	00001745	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM PLASTICO ABS, COR BRANCO, INTERFOLHADO, COM DUAS DOBRAS sesa 919	UN	17,00	98,820	1.679,94
00211	00017	00001746	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS, COR BRANCO, ROLÃO PARA 300 M sesa 918	UN	5,00	98,820	494,10
00212	00017	00001569	BANCADA DE GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM. iopes s170220	M²	8,22	464,530	3.818,44
00213	00017	00001747	RODABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, H=10,0CM, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, incluindo rejuntamento com cimento branco sesa 1718	M	18,89	49,100	927,50
00214	00017	00001748	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA DIAM. 3/4" PARA USO GERAL marcas de referência fabrimar, deca ou docol iopes s170310	UN	3,00	207,170	621,51
00215	00017	00001269	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA DIÂM. 1/2" PARA LAVATÓRIO marcas de referência fabrimar, deca ou docol iopes s170304	UN	13,00	201,460	2.618,98
00216	00017	00001749	TORNEIRA DE MESA, REFERÊNCIA PRESSMATIC BENEFIT DOCOL O EQUIVALENTE sesa 1719	UN	3,00	959,810	2.879,43
00217	00017	00001750	TORNEIRA HOSPITALAR, ALAVANCA - COTOVELO, BICA ALTA sesa 1720	UN	3,00	235,000	705,00
00218	00017	00001751	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 20MM (3/4") iopes s170320	UN	1,00	68,680	68,68
00219	00017	00001752	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 25MM (1") iopes s170321	UN	3,00	85,950	257,85
00220	00017	00001410	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 40MM (1 1/2") iopes s170323	UN	2,00	129,380	258,76
00221	00017	00001753	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA, DIAM. 20MM (3/4"), marcas de referência fabrimar, deca ou docol iopes s170328	UN	24,00	135,550	3.253,20
00222	00017	00001409	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA DIAM. 20MM (3/4") marcas de referência fabrimar, deca ou docol iopes s170317	UN	2,00	124,330	248,66
00223	00017	00001754	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 sinapi 90371	UN	1,00	42,790	42,79
00224	00017	00001755	CUBA DE AÇO INOX Nº 1(DIM.460X300X150)MM marcas de referência franke, strake, tramontina, inclusive válvula de metal 3/12 e sifão cromado 1 x 1/2, excl. torneira iopes s170512	UN	3,00	664,400	1.993,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

31/05/2023 15:12:05

Tomada de Preços Nº 000002/2023 - 22/03/2023 - Processo Nº 000474/2023

Vencedor		C J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA					
CNPJ		40.805.333/0001-02					
Endereço		AVENIDA AVENIDA VISTA ALEGRE, 400 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000					
Contato		2700000000 cbaldrame@gmail.com					
00225	00017	00001756	TANQUE DE EXPURGO EM AÇO INOXIDAVEL LIGA 18:8, PADRAO AMERICANO,AISI 304 NO 18, MED.(600X500X850)MM com 01 (uma) cuba deexpurgo de (500x400x300)mm, sifao de aco inoxidavel de 75mm dediametro, face superior com acabamento escovado e grade basculanteremovivel, tampa em inox com abertura lateral e ralo perfurado, referência tq-exp, inconox ou equivalente. sesa 1716	UN	1,00	5.540,520	5.540,52
00226	00017	00001757	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX 304 P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (NBR 9050), LARGURA 40CM iopes s170601	UN	6,00	165,330	991,98
00227	00017	00001758	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX 304 P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (NBR 9050), LARGURA 80CM iopes s170603	UN	6,00	217,770	1.306,62
00228		00001759	CONJUNTO BARRA DE APOIO BARRA DE APOIO LATERAL, FORMATO "U", EM AÇO INOX POLIDO 304 Ø 1.1/4" dim. comprimento médio 30 p/ lavatório, p/ portadores de necessidades especiais (nbr 9050) iopes s170614	UN	3,00	396,640	1.189,92
00229	00017	00001760	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO DE 2000L, INCLUSIVE PEÇA DE APOIO 6X16 CM, exclusive flanges e torneira de bóia iopes s170550	UN	2,00	1.916,470	3.832,94
00230	00018	00001761	LUMINÁRIA EMBUTIR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, refletor, aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 4 lâmpadas led t8 9w temp. de cor 5000k - ref.ce416al-n - ames, 6026 - lumavi ou equivalente iopes s181007	UN	4,00	282,960	1.131,84
00231	00018	00001762	LUMINARIA EMBUTIR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas led t8 9w temp. de cor 5000k c/ 60cm - ref. ce216al-n - ames, 6024 - lumavi ou equivalente iopes s181003	UN	1,00	157,820	157,82
00232	00018	00001763	LUMINARIA EMBUTIR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA refletor, aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas led t8 18w temp. de cor 5000k c/ 1,20m - ref. ce232al-n - ames, 6025 - lumavi -ldef 2x32w - lumiluz ou equivalente iopes s181004	UN	38,00	205,700	7.816,60
00233	00018	00001764	LUMINARIA EMBUTIR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA. refletor, aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas led t8 9/10w c/ 60cm - ref. lumicenter ou equivalente sesa 1740	UN	18,00	157,820	2.840,76
00234	00018	00001765	LUMINARIA EMBUTIR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, REFLETOR, aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância, inclusive 2 lâmpadas led 18/20w c/1,20m, referência lumicenter ou equivalente sesa 1741	UN	11,00	211,550	2.327,05
00235	00018	00001766	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 10/15 W sesa 1318	UN	3,00	131,210	393,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

31/05/2023 15:12:05

Tomada de Preços Nº 000002/2023 - 22/03/2023 - Processo Nº 000474/2023

Vencedor		C J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA					
CNPJ		40.805.333/0001-02					
Endereço		AVENIDA AVENIDA VISTA ALEGRE, 400 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000					
Contato		2700000000 cbaldrame@gmail.com					
00236	00018	00001767	TOMADA PADRÃO BRASILEIRO LINHA BRANCA, NBR 14136 2 POLOS + TERRA 10A/250V, COM PLACA 4X2" iopes s180201	UN	75,00	48,320	3.624,00
00237	00018	00001768	TOMADA PADRÃO BRASILEIRO LINHA BRANCA, NBR 14136 2 POLOS + TERRA 20A/250V, COM PLACA 4X2" iopes s180202	UN	3,00	54,750	164,25
00238	00018	00001769	TOMADA DUPLA PADRÃO BRASILEIRO LINHA BRANCA, NBR 14136 2 POLOS + TERRA 10A/250V, COM PLACA 4X2" sesa 1732	UN	11,00	76,710	843,81
00239	00018	00001770	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES 10A/250V, COM PLACA 4X2". iopes s180204	UN	32,00	40,650	1.300,80
00240	00018	00001771	INTERRUPTOR DE UMA TECLA PARALELO 10A/250V, COM PLACA 4X2" iopes s180206	UN	4,00	48,030	192,12
00241	00018	00001772	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_09/2017 sinapi 91981	UN	1,00	54,710	54,71
00242	00018	00001773	TOMADA DUPLA PADRÃO BRASILEIRO LINHA BRANCA, NBR 14136 2 POLOS + TERRA 10A/250V, COM PLACA 4X4" sesa 1752	UN	2,00	86,020	172,04
00243	00019	00001559	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA. marcas de referência suvinil, coral ou metalatex. iopes s190103	M²	1.110,17	21,030	23.346,88
00244	00019	00001560	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA. pintura com tinta acrílica, marcas de referência suvinil, coral ou metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos iopes s190106	M²	2.102,31	30,440	63.994,32
00245	00019	00001774	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, marcas de referência suvinil, coral ou metalatex iopes s190301	M²	143,64	22,140	3.180,19
00246	00019	00001843	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, marcas de referência suvinil, coral ou metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos. iopes s190302	M²	143,64	29,360	4.217,27
00247	00020	00001584	LIMPEZA GERAL DA OBRA (EDIFICAÇÃO). iopes s200401	M²	403,50	12,160	4.906,56
00248	00020	00001776	ESCADA TIPO MARINHEIRO DE TUBO DE FERRO 1" E 3/4", com h=4.20m, para acesso a caixa água, inclusive pintura em esmalte sintético, conforme detalhe em projeto iopes s200513	UN	1,00	2.240,460	2.240,46
00249	00020	00001777	BRISE EM MADEIRA PAU D' ARCO, COM RÉGUAS CANTOS ABAULADOS 10 X 2CM, protegidas duas demãos de sparlack cetol deck semi-brilho, em todas as faces, antes do assentamento.	M²	12,60	563,800	7.103,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

31/05/2023 15:12:05

Tomada de Preços Nº 000002/2023 - 22/03/2023 - Processo Nº 000474/2023

<i>Vencedor</i>	C J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA
<i>CNPJ</i>	40.805.333/0001-02
<i>Endereço</i>	AVENIDA AVENIDA VISTA ALEGRE, 400 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000
<i>Contato</i>	2700000000 cbaldrame@gmail.com

sesa 1663

Total do Fornecedor: 1.800.000,00

Total Geral: 1.800.000,00